



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação




Prefeitura do Município de Leme

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2132046716	1310086	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
16/12/2021	14/12/2021	
DATA DE VALIDADE		
16/12/2023		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	05.291.541/0001-30
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOS OPERARIOS,, 148	
BARRA FUNDA, Leme - SP CEP: 13617210	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	284.69
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	284.69
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 16/12/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2074001050000**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/12/2021	CLCB 0000802793	14/12/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2094200	16/12/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/12/2021		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Leme**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Prefeitura de Leme**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

16/12/2021

4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

16/12/2021

SPM2132046716

16/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** sediada a Rua dos Operários nº. 148 – Barra Funda, Leme/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.541/0001-30 e IE: 415.121.610.110, é fornecedora para esta autarquia de materiais descartáveis e produtos de higiene e limpeza fornecendo-nos produtos dentro das especificações de qualidade, quantidade, prazos e validades, cumprindo com suas responsabilidades contratadas. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercialmente.

Para ser expressão da verdade, firmo o presente.

Leme, 17 de outubro de 2012


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de administração




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua dos Operários nº 148 – Barra Funda - na cidade de Leme – SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.291.541/0001-30, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, material de acondicionamento e embalagem; material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha relativos às Licitações PR 0239/2011-0095/2012-0037,0160/2013, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x.x.x.x.x.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2014.


Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/dmcf